



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

PORTARIA Nº 1156/2022

READAPTA Servidora Pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 26 da Lei nº 711 de 12 de novembro de 2001,

CONSIDERANDO a CI nº 053 de 08 de março 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, atinente a servidora Sra. ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, ACS.

CONSIDERANDO O Laudo médico; bem como, Relatório Médico Pericial do médico do trabalho da municipalidade, emitido em 07/03/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 003 de 25 de março de 2022, da Procuradoria Geral do Município de Neópolis.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a Servidora Pública Municipal, Sra. ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 00077, de suas atividades de Agente Comunitário de Saúde para atividades administrativas, em caráter provisório por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, devendo ser reavaliado após o término desse período, sem perda de vencimentos e vantagens.

Parágrafo único. As atividades administrativas, será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 13 de abril de 2022.


CÉLIO LOPES BEZERRA
Prefeito Municipal